

RELATÓRIO AÇÕES CIVIS PÚBLICAS AJUIZADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atualizado até 05/06/2019

Número	Vara Federal	Assunto	Réus	Andamento
1014207-40.2019.4.01.3400	22ª	Atos de improbidade administrativa praticados pelos gestores dos Fundos de Pensão PETROS, FUNCEF e PREVI, no âmbito do investimento denominado Fundo de Investimento em Participações Global Equity (FIP Global Equity) , em benefício das empresas Global Equity Administradora de Recursos S.A. e Atlantes Estruturação de Projetos Ltda., bem como de seus sócios.	MARCO ANTONIO DE FREITAS PINHEIRO FREDERICO SILVA DANTAS ONITO BARNABE BARBOSA JUNIOR PATRICIA ARAUJO BRANCO JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES GUILHERME NARCISO DE LACERDA DEMOSTHENES MARQUES CARLOS ALBERTO CASER ANTONIO BRAULIO DE CARVALHO SERGIO FRANCISCO DA SILVA HUMBERTO PIRES GRAULT VIANNA DE LIMA MAURICIO MARCELLINI PEREIRA JOSE CARLOS ALONSO GONCALVES RENATA MAROTTA CARLOS AUGUSTO BORGES LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY LUIZ CARLOS FERNANDES AFONSO MARCELO ANDREETTO PERILLO	Distribuído em 29/05/2019 Conclusos para decisão desde 30/05/2019

			<p>HUMBERTO SANTAMARIA ALCINEI CARDOSO RODRIGUES FERNANDO PINTO DE MATOS WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA MAURICIO FRANCA RUBEM FABIO DE OLIVEIRA MOSER JOILSON RODRIGUES FERREIRA CECILIA MENDES GARCEZ SIQUEIRA JOSE RICARDO SASSERON FRANCISCO FERREIRA ALEXANDRE RENE SANDA RICARDO JOSE DA COSTA FLORES MARCO GEOVANNE TOBIAS DA SILVA VITOR PAULO CAMARGO GONCALVES PAULO ASSUNCAO DE SOUSA GLOBAL EQUITY ADMINISTRADORA DE RECURSOS S/A ATL ESTRUTURACAO DE PROJETOS LTDA SERGIO RICARDO SILVA ROSA</p>	
1017983- 19.2017.4.01.3400	22 ^a	Atos ímprobos no âmbito da gestão da FUNCEF para permitir a aprovação do aporte de capital da FUNCEF para os empreendimentos Estaleiro Rio Grande I (ERG I) e Estaleiro Rio Grande II (ERG Rio Grande II) , por meio do Fundo de Investimentos em	<p>DEMOSTHENES MARQUES LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY CARLOS ALBERTO CASER JOSE CARLOS ALONSO GONCALVES JOSE LINO FONTANA VITOR HUGO DOS SANTOS PINTO WALTER TORRE JUNIOR JOSE ANTUNES SOBRINHO GERSON DE MELLO ALMADA</p>	<p>Distribuído dia 08/12/2017</p> <p>Aguarda-se a apresentação de defesa prévia por algumas das pessoas que constam do polo passivo.</p>

		Participações RG Estaleiros , em parceria com a ECOVIX – Engevix Construções Oceânicas (empresa controlada pela Engevix Engenharia S/A), sem a observância dos deveres de diligência e por meio da utilização de documentos fraudulentos elaborados pela Rio Bravo Project Finance Assessoria Empresarial Ltda., que avaliaram de forma superestimada os empreendimentos.	CRISTIANO KOK MILTON PASCOWITCH JOAO VACCARI NETO ECOVIX CONSTRUCOES OCEANICAS S/A. ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A. JAMP ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA NOVA ENGEVIX PARTICIPACOES S/A	
1019167-10.2017.4.01.3400	22 ^a	Atos ímprobos no âmbito da gestão da FUCNEF visando a permitir a aprovação do primeiro aporte de capital da FUNCEF em favor da Cevix Energias Renováveis S/A , por meio do Fundo de Investimentos em Participações Cevix (FIP CEVIX), em parceria com a Desenvix Energias Renováveis S/A (empresa controlada pela Engevix S/A e que hoje pertence a	DEMOSTHENES MARQUES, GUILHERME NARCISO DE LACERDA, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, ANTONIO BRAULIO DE CARVALHO, GERALDO APARECIDO DA SILVA, SERGIO FRANCISCO DA SILVA, CARLOS ALBERTO CASER, JOSE CARLOS ALONSO GONCALVES, ROBERTO CARLOS MADOGGIO, JOSE	Distribuído dia 13/12/2017 Aguarda-se a apresentação de defesa prévia por algumas das pessoas que constam do polo passivo.

		Statkraft Energias Renováveis S/A), sem a observância dos deveres de diligência e por meio da utilização de documentos fraudulentos elaborados pela Upside Finanças Corporativas Ltda., que avaliaram de forma superestimada os empreendimentos aportados pela parceira Desenvix no FIP CEVIX.	ANTUNES SOBRINHO, GERSON DE MELLO ALMADA, CRISTIANO KOK, MILTON PASCOWITCH, JOAO VACCARI NETO, ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, JAMP ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, NOVA ENGEVIX PARTICIPACOES S/A	
1006513-54.2018.4.01.3400	22 ^a	Atos ímprobos na gestão da FUNCEF ao permitir em a aprovação do aporte de capital da FUNCEF em favor do empreendimento da CBTD (Companhia Brasileira de Tecnologia Digital) em parceria com a HAG (holding de acionistas da GRADIENTE), por meio do Fundo de Investimentos em Participações (FIP) Enseada , e sob o aval do BRAM (BRADESCO Asset Management S/A), sem a observância dos deveres de	DEMOSTHENES MARQUES, LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, GUILHERME NARCISO DE LACERDA, JOSE CARLOS ALONSO GONCALVES, JOSE LINO FONTANA, RICARDO BERRETTA PAVIE, MANUELA CRISTINA LEMOS MARCAL, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, HUMBERTO SANTAMARIA, SONIA NUNES DA ROCHA PIRES FAGUNDES, FERNANDO PINTO	Distribuído em 02 de abril de 2018. Em 04/06/2019, a juíza determinou o “ <i>cumprimento de todas as notificações iniciais, informando as positivas e as negativas, bem como se há alguma a ser cumprida</i> ”.

		diligência e dos princípios de rentabilidade, segurança e liquidez.	DE MATOS, CARLOS FERNANDO COSTA, WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA, NEWTON CARNEIRO DA CUNHA, MAURICIO FRANCA RUBEM, LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO, EUGENIO EMILIO STAUB, EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, HAG PARTICIPACOES S.A.	
--	--	---	---	--